



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia nove de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos- Estado do Pará. Aos nove dias do mês de outubro do ano corrente, às 11h:00, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária, convocada pelo Senhor Presidente Marco Antônio Machado Lima; estando presentes os Vereadores: Presidente Marco Antônio Machado Lima/PSDB, Vice-Presidente Antônia Suely da Silva Araújo/DEM, 1º Secretário Jesanias da Silva Pessoa/PSC, 2º secretário Roberto Oliveira de Sousa/PSDB, Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSC, Antônio Welliton Sena da Silva/PSDB, Izailton de Sousa/PSDB, Everaldo Camilo/PMDB, Jamilson Dias Frota/PODEMOS. O sr. Presidente Marco Antônio deu início a Sessão Ordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria. Após a abertura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária, o sr. presidente passou diretamente à Ordem Do Dia:-Iniciando a ordem do dia, o sr. presidente, usou palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em discussão e votação o Requerimento nº 014/2017 de sua autoria, requerendo a Autorização de Obra, para a construção da Câmara Municipal de Vereadores de Mojuí dos Campos, localizado na Travessa Haroldo Veloso entre a Rua Treze de Maio e José Macêdo, s/nº, bairro Centro, zona urbana, Município de Mojuí dos Campos, que foi colocado em única votação e discussão, sendo aprovado por 9 votos favoráveis. Dando continuidade, o presidente concede a palavra ao Gerente do Banco da Amazônia, com a finalidade de esclarecer e tirar dúvidas quanto a renegociação de dívidas para agricultores no referido banco. Na tribuna, o sr. Miguel Simões, Gerente do Banco da Amazônia, jurisdição de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, iniciou seu tempo com os cumprimentos de praxe. Na ocasião frisou que muitos agricultores desconhecem as informações, uma vez no ano de 2016, o governo federal sancionou a Lei nº 13.340/06 regulamentada pelo Decreto nº 8929, a Lei visa renegociar em até 85% a dívida rural contratada com prazo até dezembro de 2011, porém em janeiro de 2012 não tem efeito algum, haja vista que as pessoas que contrataram crédito rural a partir dessa data não tem

DM
A



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

benefício, porém as que contrataram em dezembro de 2011, as dívidas são escalonadas. Aborda que anteriormente reuniu-se com o presidente e alguns vereadores onde demonstrou algumas simulações, como mediador solicita que possamos informar as pessoas inadimplentes de Mojuí dos Campos, portanto temos a responsabilidade de levar a informação, pois seria inviável o banco percorrer sozinho no território, e com o apoio dos vereadores e líderes de comunidade, o acesso é mais rápido. E por algum motivo encontram-se inadimplente, mas com a oportunidade do benefício em ajudar os produtores a regularizarem suas dívidas, retomando seu crédito na praça e retirando o município do gatilho da inadimplência possibilitando novos créditos, na qual a lei tem um prazo até 29 de dezembro do ano corrente. Passada a palavra, o presidente enfatiza que é necessário a realização de 3 reuniões, nas seguintes comunidades: Palhalzinho, Baixa da Onça e Assentamento PA Mojú, que tem por objetivo concentrar um número maior de pessoas em cada local. Esgotada a pauta, o sr. presidente declarou a sessão extraordinária encerrada. E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida será assinada por quem de direito.